



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o processo de obtenção de passagens aéreas destinadas a magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras que, no interesse da Administração, necessitem se deslocar para outro ponto do território nacional ou para o exterior.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Erbene Carvalho de Aguiar
Integrante Técnico	Secretaria de Administração (SAD)
Integrante Administrativo	Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC)

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Atender às especificações descritas no Termo de Referência, referentes à habilitação da empresa na prestação dos serviços.

1.3.1 Requisitos Funcionais

- Habilidade técnica necessária
- Qualidade na execução do serviço prestado
- Celeridade no atendimento às solicitações



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

- Disponibilidade
- Pontualidade
- Segurança

1.3.3 Requisitos Externos

O agenciamento de viagens aéreas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, deve ser fundamentado, dentre outros, pelos seguintes normativos:

- Resolução TSE n.º 23.323/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- Resolução TSE n.º 23.534/2017, que altera a Resolução TSE n.º 23.323/2010.
- Lei n.º 7.565/1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.
- Lei n.º 14.034/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19.
- Lei n.º 11.771/2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.
- Decreto n.º 7.381/2010, que Regulamenta a Lei n.º 11.771/2008 e dá outras providências.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Não se aplica.

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Agenciamento de viagens aéreas (passagem aérea)
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Fornecedor	Ecos Turismo LTDA
Descrição	Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens aéreas, compreendendo o serviço de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas
Valor Estimado	R\$ 400.002,00 (quatrocentos mil e dois reais).
Observações	Sede em Brasília- DF



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Produto/Serviço 02	Agenciamento de viagens aéreas (passagem aérea)
Instituição Pública	Tribuna regional Eleitoral de São Paulo
Fornecedor	L.A Viagens e Turismo LTDA
Descrição	Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens aéreas, compreendendo o serviço de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas
Valor Estimado	R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Observações	Empresa com Sede em Brasília- DF

Produto/Serviço 02	Agenciamento de viagens aéreas (passagem aérea)
Instituição Pública	Tribuna regional Eleitoral de Pernambuco
Fornecedor	Money Turismo Eireli EPP
Descrição	Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens aéreas, compreendendo o serviço de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas
Valor Estimado	R\$ 497.411,80 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)
Observações	Empresa com Sede em Brasília- DF

1.6 Custos Totais da Demanda

Item	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
01	Ecos Turismo LTDA	R\$ 400.002,00
	L.A Viagens e Turismo LTDA	R\$ 600.000,00
	Money Turismo Eireli EPP	R\$ 497.411,80

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas, que traga resultados satisfatórios em termos de custo x benefício e qualidade do serviço prestado.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.8.1 Descrição do Objeto

A contratação de empresa especializada para realizar o serviço de agenciamento de viagens aéreas, compreendendo a cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

Não se aplica.

1.8.3 Benefícios Esperados

A presente contratação objetiva proporcionar uma boa qualidade no serviço de agenciamento de passagens aéreas, que seja realizado com segurança, disponibilidade, presteza e pontualidade, de forma a garantir maior agilidade e economia.

1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Para fins de qualificação técnica, a licitante deve apresentar a seguinte documentação:

- Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação;
- e
- Certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22 da Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008, e ao artigo 18 do Decreto n. 7.381/2010.

1.9 Orçamento Estimado

O valor estimado da contratação, de acordo com o orçamento do Planejamento Anual do Tribunal, do identificado após consulta feita no mercado e com base nos dados obtidos do histórico de contratações anteriores e do atual contexto, é de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica.

2.3 Transição Contratual

O novo contrato se iniciará quando terminar o contrato anterior.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

A prestação do serviço é de natureza contínua, com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Deve ser considerado o orçamento anual, que é de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais), que foi estimado com base nos dados obtidos do histórico de contratações anteriores e do atual contexto, assim como em consulta feita no mercado.

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

A modalidade de licitação adotada para a categoria de contratação é o Pregão Eletrônico e o tipo de licitação é a de menor preço global.

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Passagens em geral	167625	339033	715.000,00
Total			715.000,00

3.4 Vigência da Prestação de Serviço

O prazo de vigência da prestação do serviço é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

4 Análise de Riscos

Dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco:

Risco 1	Risco	Cancelamento do voo.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Muito Baixa	Não comparecimento ao evento. Prejuízo causado ao passageiro. Prejuízo causado à administração.	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Solicitar o ressarcimento do valor da passagem.	Gestor do Contrato



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Risco 2	Risco	Perda do voo.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Muito Baixa	Não comparecimento ao evento. Aumento do preço da passagem aérea. Prejuízo causado ao passageiro. Prejuízo causado à administração.	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Solicitar o ressarcimento do valor da passagem.	Gestor do Contrato

Risco 3	Risco	Indisponibilidade orçamentária.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Média	Inviabilidade de execução das tarefas ligadas à ausência em capacitações, participação em reuniões técnicas, apresentação de projetos, congressos e outros.	Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Remanejar valores previstos no orçamento anual.	SOF

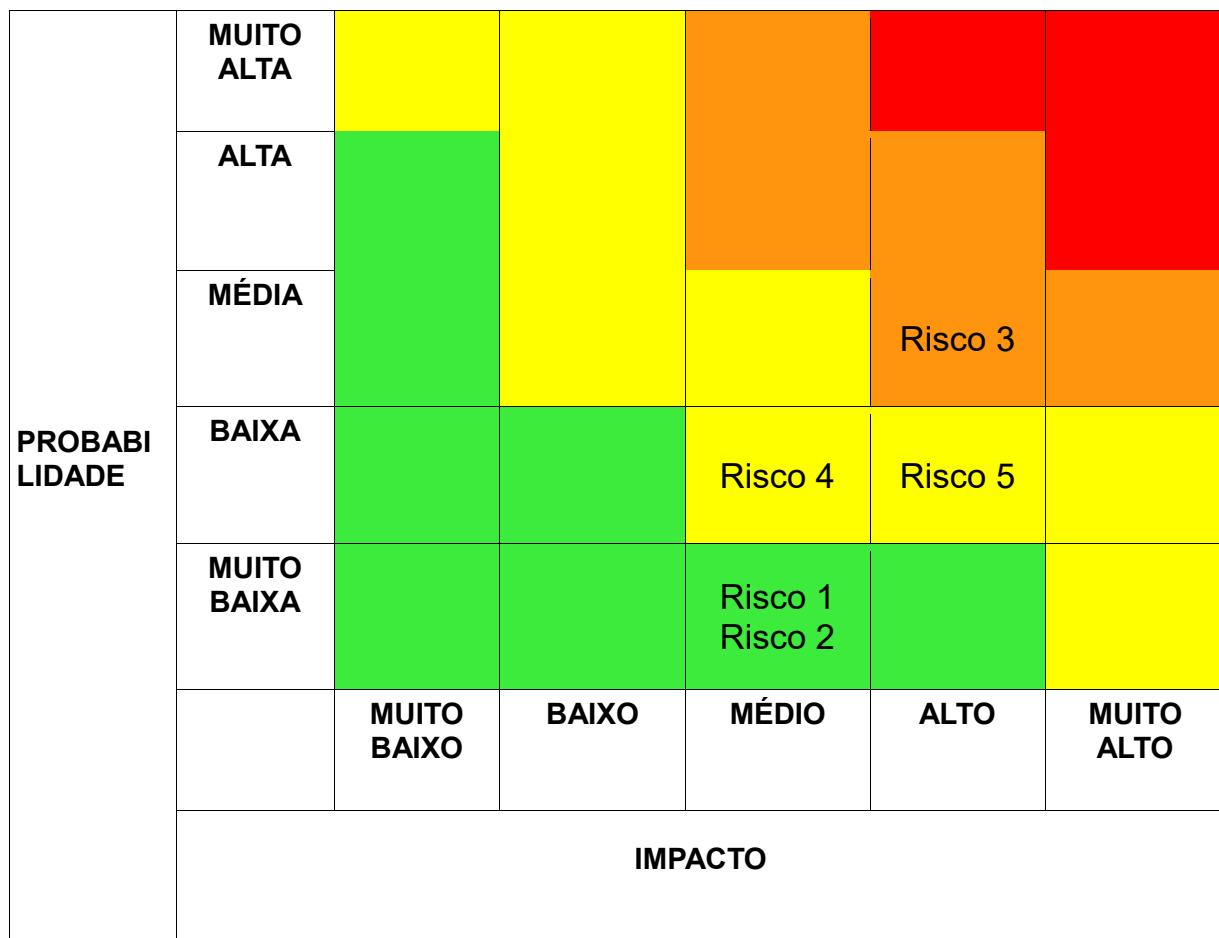
Risco 4	Risco	Superfaturamento na emissão de bilhetes.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Baixa	Prejuízo causado ao erário	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Verificar a compatibilidade entre as tarifas informadas pela agência e o valor efetivamente praticado pelas companhias aéreas, por consulta aos respectivos sites na Internet. Solicitar nova cotação.	Gestor do Contrato



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Risco 5	Risco	Incapacidade operacional da contratada de atender a demanda.		
	Probabilidade	Dano		Impacto
	Baixa	Prejuízo causado ao beneficiário pela ausência no evento, objeto da viagem. Prejuízo causado ao erário.		Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Atestar a capacidade operacional na contratação.		COLIC

Matriz de Riscos:





Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

LEGENDA:

- Risco Baixo:
- Risco Médio:
- Risco Alto:
- Risco Extremo:

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

As informações levantadas pela equipe de planejamento ao longo da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência para a contratação de empresa para a prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

6 Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

Id	Nome
1	Nome: Decolando Turismo e Representações Ltda Site na web: www.decolando.com.br Telefone: (61) 3031-5454 / 5478 / 5457 Email: licitação@decolando.com.br atendimento@decolando.com.br Contatos: Raimundo Barros dos Santos
2	Nome: L.A Viagens e Turismo Site na web: www.facebook.com/laviagenseturismo Telefone: (31) 2512-5454 Email: alexandre@traveltours.com.br Contato: Lucila Mendonça
3	Nome: Ecos Turismo LTDA Site na web: ecos@ecos.tur.br Telefone: (61) 3226-0214 Email: licitacao@ecos.tur.br Contato: Ana Flávia Capanema
4	Nome: Money Turismo Eireli EPP Site na web: www.moneytur.com.br Telefone: (61) 3966-9200 / 3966-9209 Email: arruda@moneytur.com.br Contato: Carlos Alberto Silva Montoril



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

7 Anexo B - Contratações Públicas Similares

Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Fornecedor	Ecos Turismo LTDA
CNPJ	06.157.430/0001-06
Valor Anual Estimado	R\$ 400.002,00 (quatrocentos mil e dois reais).).

Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do São Paulo
Fornecedor	L.A Viagens e Turismo LTDA
CNPJ	04.613.668/0001-65
Valor Anual Estimado	R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Fornecedor	Money Turismo Eireli EPP
CNPJ	37.979.739/0001-05
Valor Anual Estimado	R\$ 497.411,80 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)

8 Anexo C - Memórias de Cálculos

Não se aplica.